



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====
COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei Complementar nº 37/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 1014/2022
DATA: 23/12/2022
mb

Assunto: Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 5/2018, que instituiu a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, no Município de Palmeira, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 37/2022 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 5/2018, que instituiu a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, no Município de Palmeira, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa, o município pretende apenas corrigir pequenos equívocos constantes da lei anteriormente sancionada, porém sem que isto represente qualquer forma de renúncia fiscal, tendo em vista que foi realizado estudo que demonstrou o impacto que a medida terá, não havendo prejuízo ao ente público.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2022, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

Rogerio Czelusniak
RÓGERIO CZELUSNIAK
Membro

Marcel Pietralla
MARCEL PIETRALLA
Membro